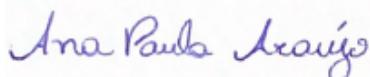


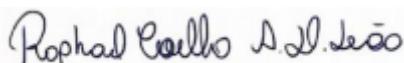
## ATA DE REABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 047/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025, às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, Sra. Maria Eduarda Dias de Sousa e Sr. Aécio Jordan Ferreira Rocha, designados pela Portaria nº. 010 de 12 de agosto de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **REABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 047/2025, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de gastronomia do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás – COTEC Jerônimo Carlos do Prado localizado na cidade de Goiatuba, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. Iniciada a Sessão Pública Virtual, compareceu apenas a empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL LTDA, constando as demais como ausentes. Em momento anterior, a Comissão de Seleção havia deliberado pela abertura de diligência para que a empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA complementasse as notas fiscais correspondentes aos atestados de capacidade técnica, a fim de verificar a conformidade dos documentos apresentados com as exigências editalícias. No entanto, a empresa optou por enviar, por e-mail, novas notas fiscais e ordens de fornecimento, justificando que as notas fiscais dos atestados apresentados não poderiam ser complementadas devido a mudanças de sistema que ocasionaram a perda de arquivos. A Comissão explicou que a diligência havia sido destinada exclusivamente à complementação dos documentos já apresentados, não sendo admitida a inclusão de novos documentos. Diante do exposto e do não atendimento à diligência, a Comissão deliberou pela inabilitação da empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA. Posto isto, a Comissão procedeu à análise da documentação da quarta colocada, MAIS ÉTICA COMERCIAL LTDA. Na sequência, deliberou pela realização de diligência junto à referida empresa, visando verificar a conformidade dos documentos apresentados com as exigências do edital. A diligência solicitou os Atestados de Capacidade Técnica, devidamente assinados, referentes às

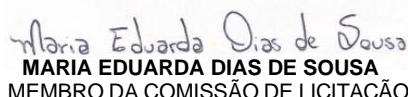
notas fiscais apresentadas. A diligência foi informada durante a sessão e encaminhada por e-mail após o seu encerramento, estabelecendo o prazo de entrega para 25 de novembro, às 12h00min. A Comissão informou que, após o recebimento dos documentos, os submeterá à análise do setor técnico e, posteriormente, convocará os interessados para a reabertura do certame, caso necessário. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública virtual, gravada integralmente, foi encerrada às 14h35min. Para fins de registro, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 24 de novembro de 2025.



**ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



**RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO**  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



**MARIA EDUARDA DIAS DE SOUSA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**AÉCIO JORDAN FERREIRA ROCHA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO